



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE GIRUÁ  
"CAPITAL DA PRODUTIVIDADE"  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

EDITAL Nº 006/2022

GIRUÁ/RS, 21 DE JANEIRO DE 2022.

**CHAMAMENTO DE SELEÇÃO PÚBLICA PARA FINS DE CONTRATO TEMPORÁRIO  
DE ACORDO COM A LEI MUNICIPAL Nº 3952/2009.**

**RUBEN WEIMER**, Prefeito Municipal de Giruá, Estado do Rio Grande do Sul no uso de suas atribuições legais, **TORNA PÚBLICO**, que ficam convocados os estudantes abaixo relacionados, da seleção pública, realizada através do Edital nº 257/2021, para manifestação de interesse, em assumir vaga para estágio de estudantes regularmente matriculados e com frequência regular em instituições de ensino, de acordo com a Lei Municipal nº 3952/2009, alterada pela Lei Municipal nº 4.745/2012. Desta forma, os candidatos têm o prazo de 5 (cinco) dias úteis da publicação deste Edital para ciência, e os interessados deverão comparecer na Secretaria Municipal de Administração, 1º piso do prédio do Centro Administrativo, munidos dos documentos conforme anexo único deste edital, esgotando o prazo, dá-se por revogado o mesmo:

| Candidato                     | Curso        | Classificação | Edital Seleção Pública |
|-------------------------------|--------------|---------------|------------------------|
| NICOLLY ROQUE ALVES           | Ensino Médio | 6º            | Edital nº 257/2021     |
| ALINE ADRIANA PEREIRA ÁVILA   | Ensino Médio | 7º            | Edital nº 257/2021     |
| CAROLINA LAMARQUE SARAIVA     | Ensino Médio | 8º            | Edital nº 257/2021     |
| CASSIANE MARTIM DE ALMEIDA    | Ensino Médio | 9º            | Edital nº 257/2021     |
| TAIS MORAIS DOS SANTOS        | Ensino Médio | 10º           | Edital nº 257/2021     |
| INDRA LUCIMARA PINHEIRO ALVES | Ensino Médio | 11º           | Edital nº 257/2021     |
| ALINE APARECIDA LOPES         | Ensino Médio | 12º           | Edital nº 257/2021     |

Centro Administrativo Bruno Edgar Schwerz  
Rua Independência, nº 90, Centro, CEP: 98870-000 – Fone: (55) 3361-2000  
administracao@girua.rs.gov.br  
"VIVA A VIDA SEM DROGAS"



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE GIRUÁ  
"CAPITAL DA PRODUTIVIDADE"  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

SOARES DA VEIGA

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GIRUÁ(RS), EM 21 DE JANEIRO DE 2022, 66º ANO DA EMANCIPAÇÃO.**

**Ruben Weimer**

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se no Mural da Prefeitura

Tanise Maciel Weschenfelder

Secretária Municipal de Administração

Portaria nº 13.750/2021

Publicado no Mural da Prefeitura Municipal de Giruá, Imprensa Oficial do Poder Executivo – LM nº 4085/09, no dia 21 de janeiro de 2022.

## **ANEXO ÚNICO**

### **DOCUMENTOS NECESSÁRIOS**

Xerox da Carteira de Identidade

Xerox do CPF

Xerox da Certidão de Nascimento

Xerox da Certidão de Casamento (se casado)

Atestado original de Matrícula Atualizado

Xerox do Título de Eleitor

Xerox do Comprovante de votação da última eleição

Xerox do Comprovante de residência

Centro Administrativo Bruno Edgar Schwerz  
Rua Independência, nº 90, Centro, CEP: 98870-000 – Fone: (55) 3361-2000  
administracao@girua.rs.gov.br  
"VIVA A VIDA SEM DROGAS"